

Lei nº 265/2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ruas do bairro Esplendor.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou, o Projeto de Lei Nº. 026/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º – As Ruas Projetadas no bairro Esplendor, conforme planta em anexo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 01: **Rua Ademar Lourenço da Silva (Demá da Padaria);**
Rua Projetada 02: **Rua Rita de Cássia da Silva Ferreira;**
Rua Projetada 03: **Rua Antônio Fabiano de Melo;**
Rua Projetada 04: **Rua Professora Ana Lúcia de Luna Moares.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 18 de dezembro de 2018.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito